



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



**EJUG**  
ESCOLA JUDICIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

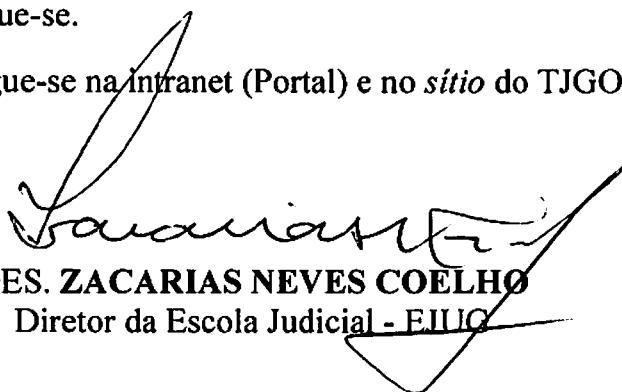
## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

Homologação do relatório final encaminhado pela Comissão do Processo Seletivo para concessão de bolsas de graduação e pós-graduação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, conforme regulamentado pelo Decreto Judiciário nº 1068, de 22 de junho de 2016, da Presidência deste Tribunal de Justiça, e pelo Edital nº 001, de 31 de março de 2017, da Escola Judicial.

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, dando seguimento ao Edital nº 001, de 31 de março de 2017, vinculado ao Decreto Judiciário nº 1068, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a Regulamentação da concessão de Bolsas de Graduação e Pós-Graduação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, **homologa** o relatório final, em anexo, encaminhado pela Comissão do Processo Seletivo, e divulga a lista dos aprovados e reprovados.

Publique-se.

Divulgue-se na intranet (Portal) e no *sítio* do TJGO.



DES. ZACARIAS NEVES COELHO  
Diretor da Escola Judicial - EJUG



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

1

## RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2017

A Comissão instituída por meio da Portaria nº 001/2017, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG nos termos do art. 9º, §§ 2º e 5º do Decreto Judiciário nº 1068/2016, apresenta o Relatório Final do Processo Seletivo para a concessão de Bolsa de Graduação e Pós-Graduação, conforme Edital nº 001/2017.

### 1 . Quanto à seleção de bolsas para os cursos de graduação:

1.1 Conforme o Edital nº 001/2017, foram ofertadas 20 (vintes) bolsas:

1.2 Inscreveram-se 5 (cinco) servidores:

1.3 Após a apresentação pela secretaria da EJUG da relação de candidatos, os membros da comissão, por meio de reuniões no período vespertino no período de 24 de abril a 10 de maio, analisaram todos os documentos das inscrições, pelos quais foram identificadas as seguintes situações quanto à aprovação e reprovação, conforme tabela abaixo:

GRADUAÇÃO	
Servidor/Proad	Resultado/Justificativa
1 Edmar Moraes da Silva 33020	REPROVADO -Item 2.6, I do Edital 001/2017. -Art. 5º, I do Decreto Judiciário nº 1068/2016. -Concluiu curso de graduação anteriormente.
2 Emerson Machado Xavier 33181	APROVADO



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

2

3	Eude Messias Duarte 33189	APROVADO
4	Sérgio de Souza Pereira 33192	APROVADO
5	Wilmar Marquez de Carvalho 33155	REPROVADO  -Art. 2º §§ 2º e 4º do Decreto Judiciário nº 1068/2016.  -Curso não está inserido nas áreas de interesse do Tribunal de Justiça.  Curso pretendido não guarda pertinência com as atribuições do cargo.

1.3 Os pedidos com relação aos servidores Adenir Queiroz de Souza (PROAD 32439), Elder Vieira Fagundes (PROAD 33132), Êzio Januário Mendes (PROAD 33101), João Geraldo Camilo (PROAD 32834) e Luzimary Veríssimo dos Passos Mendes (PROAD 33066) restaram prejudicados, haja vista que já se encontram contemplados com bolsas de estudos decorrentes de editais anteriores.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

3

**2. Quanto ao pleito de custeio de bolsas de pós-graduação *lato sensu* (Especialização):**

2.1 Conforme o Edital nº 001/2017, foram ofertadas 30 (trinta) bolsas;

2.2 Inscreveram-se 28 (vinte e oito) servidores;

2.3 Após a apresentação pela secretaria da EJUG da relação de candidatos, os membros da comissão, por meio de reuniões no período vespertino no período de 24 de abril a 10 de maio, analisaram todos os documentos das inscrições, pelos quais foram identificadas as seguintes situações quanto à aprovação e reprovação, conforme tabela abaixo:

<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (Especialização)</b>	
<b>Servidor/Proad</b>	<b>Resultado/Motivo</b>
1 Alex Ribeiro de Souza 32711	APROVADO
2 Ana Carolina Romero Martins Cabaúva 33175	APROVADA
3 Aparecida Marinha Velasco Teixeira 32990	APROVADA
4 Aparecida Moreira Naves 30174	REPROVADA  -Item 2.1 c/c 2.10 e 2.12 do Edital 001/2017.  -Protocolo fora do prazo.
5 Cleber de Oliveira Tavares 32759	REPROVADO  -Art. 8º do Decreto Judiciário nº 1068/2016.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

4

		-Item 2.4, I c/c 2.11 do Edital 001/2017 Formulário de inscrição não preenchido.
6	Credson Batista dos Santos 33187	REPROVADO  -Art 2º. II do Decreto Judiciário nº 1068/2016.  -Instituição de ensino não credenciada pelo MEC.
7	Daiane Pereira Marçal 33087	APROVADA
8	Daniele Rodrigues Nascimento 32741	APROVADA
9	Denilda Fonseca Lima 33103	APROVADA
10	Edivan Fernandes de Carvalho 33184	APROVADO
11	Egnaldo Cesário de Torres 33193	APROVADO
12	Giselle Fernandes de Araújo Silva 33113	APROVADA
13	Leidiany Leite Moraes 33119	APROVADA
14	Ligia Pontes Pereira 33138	APROVADA
15	Lília Fernandes dos Reis 33405	REPROVADA  -Item 2.1 c/c 2.10 e 2.12 do Edital 001/2017.  -Protocolo fora do prazo.  -Item 2.4, I c/c 2.11 do Edital 001/2017.



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

5

		Formulário de inscrição não preenchido.
16	Lorena Machado de Rezende Mota 3312	APROVADA
17	Ludmila Rosa Coelho Mello 33071	APROVADA
18	Ludmille Graciele Mendanha 32915	APROVADA
19	Nelson Fernando de Lima Lourenço Goulart 32725	APROVADO
20	Noelia Duarte Oliveira 33188	REPROVADA  -Art. 2º, § 2º do Decreto Judiciário 1068/2017.  -Curso pretendido não guarda pertinência com as atribuições do cargo.
21	Renata de Lima Sampaio Rosa 32954	APROVADA
22	Renatha di Andrade Santos Peres Martins 33035	APROVADA
23	Roger Ferreira 33161	APROVADO
24	Thalita Almeida Gondim 32752	REPROVADA  -Art. 4º do Decreto Judiciário nº 1068/2016.  -Item 2.6 do Edital 001/2017.  Não está em efetivo exercício efetivo há pelo menos 3 anos.
25	Thyago Penha Sales 33169	REPROVADO  -Art. 4º Decreto Judiciário nº 1068/2016



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

6

		-Item 2.6 do Edital 001/2017. Não está em efetivo exercício efetivo há pelo menos 3 anos
26	Viviane da Silva Martins 32613	APROVADA
27	Weber Martins da Silva 33143	REPROVADO  -Art. 4º do Decreto Judiciário nº 1068/2016.  -Item 2.6 do Edital 001/2017.  -Não está em efetivo exercício efetivo há pelo menos 3 anos.

2.3 O pedido com relação à servidora Ana Lúcia Alves (PROAD 32724) restou prejudicado, haja vista que já se encontra contemplada com bolsa de estudos decorrente de edital anterior.



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

7

### 3. Quanto ao pleito de custeio de bolsas de pós-graduação *stricto sensu*

**(Mestrado):**

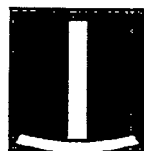
3.1 Conforme o Edital nº 001/2017, foram ofertadas 08 (oito) bolsas;

3.2 Inscreveram-se 19 (dezenove) servidores;

3.3 Após a apresentação pela secretaria da EJUG da relação de candidatos, os membros da comissão, por meio de reuniões no período vespertino no período de 24 de abril a 10 de maio, analisaram todos os documentos das inscrições, pelos quais foram identificadas as seguintes situações quanto à aprovação e reprovação, conforme tabela abaixo:

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Mestrado)		
	Servidor/Proad	Resultado/Motivo
1	Alessandra Gomes de Oliveira 33091	REPROVADA  -Art. 8º do Decreto Judiciário nº 1068/2016. -Item 2.4, I c/c 2.11 do Edital 001/2017.  Formulário de inscrição não preenchido.
2	Elvira Alves de Oliveira 33002	REPROVADA  -Art. 3º, II do Decreto Judiciário nº 1068/2016. -Item 2.4, V do Edital nº 001/2017.  -Não consta aquiescência do superior hierárquico.  -No comprovante de matrícula (evento 2/PROAD) consta desenvolvimento do curso nos turnos matutino e vespertino, ou seja, durante o horário regular de expediente.
3	Elvis da Cunha Pereira 32574	APROVADO/CLASSIFICADO





**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

8

4	Felipe Aires Gonçalves Vieira 32146	APROVADO/CLASSIFICADO
5	Gecylene Teixeira Nunes Garcia 32874	APROVADA/CLASSIFICADA
6	Gisele Gomes Mattos 32978	REPROVADA  -Art. 3º, II do Decreto Judiciário nº 1068/2016.  -Item 2.4, V do Edital nº 001/2017.  -Não consta aquiescência do superior hierárquico.  -No comprovante de matrícula (evento 3/PROAD) consta desenvolvimento do curso nos turnos matutino e vespertino, ou seja, durante o horário regular de expediente.
7	Graziane Muniz Rocha 32914	APROVADA/CLASSIFICADA
8	Iêda Machado Perna 33174	APROVADA/CLASSIFICADA
9	Irismar Dantas de Souza 33137	REPROVADO  -Art. 5º, V do Decreto Judiciário nº 1068/2016.  -Item 2.6, V do Edital 001/2017.  -O candidato está matriculado como aluno especial (parágrafo único da cláusula primeira constante no evento 3 do PROAD 33137).
10	Janine Vargas Cury 32823	APROVADA/CLASSIFICADA
11	João Donizetti Borges de Oliveira 32859	APROVADO/CLASSIFICADO



**tribunal**  
**de justiça**  
do estado de goiás

9

12	João Felipe da Silva Neto 32981	APROVADO/CLASSIFICADO
13	Léia Soares Bueno 33183	APROVADA/CLASSIFICADA
14	Luanna Menezes Portilho 33034	APROVADA/CLASSIFICADA
15	Meire Nunes Bandeira 32312	APROVADA/CLASSIFICADA
16	Noemia Marques Diolindo Marega 32685	REPROVADA  -Art. 5º, V do Decreto Judiciário nº 1068/2016.  -Item 2.6, V do Edital 001/2017.  -A candidata está matriculada como aluna especial (parágrafo único da cláusula primeira constante no evento 3 do PROAD 32685).
17	Reis dos Santos 33008	REPROVADO  -Art. 8º do Decreto Judiciário nº 1068/2016.  -Item 2.4, I c/c 2.11 do Edital nº 001/2017.  -Formulário de inscrição não preenchido.
18	Rodrigo Silva Santos 32238	APROVADO/CLASSIFICADO
19	Simone Lins Oliveira Freitas 32880	APROVADA/CLASSIFICADA
20	Tecla Antônia Mira de Assumpção 33079	REPROVADA  -Art. 8º do Decreto Judiciário nº 1068/2016.  -Item 2.4, I c/c 2.11 do Edital nº 001/2017.  -Formulário de inscrição não preenchido.



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

10

3.4 Considerando que o quantitativo de aprovados superou o número de vagas disponibilizadas, esta Comissão passou a considerar os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo I do Decreto Judiciário nº 1068/2016, chegando ao seguinte resultado, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO							
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Mestrado)							
Ordem de classificação	Candidato	Curso	Desempenho, efetivo, acima de 3 anos, na área ou atividade correlata à graduação e da pós-graduação	Curso relacionado com os objetivos estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás	Melhor nota na última avaliação de desempenho	Tempo de exercício no Poder Judiciário do Estado de Goiás	Pontuação Total
1º	Meire Nunes Bandeira	Sociedade Tecnologia e Meio Ambiente	5 (Oficial de Justiça Avaliador Judiciário)	5 (Objetivo 2)	3 (170 pontos)	10 (Ingresso em 03.12.1997)	23
2º	Iêda Machado Perna	Soluções Alternativas de Controvérsias Empresariais	5 (Auxiliar Judiciário)	5 (Objetivo 6)	3 (170 pontos)	10 (Ingresso em 11.05.1998)	23
3º	Elvis da Cunha Pereira	Direito E Políticas Públicas	5 (Oficial de Justiça)	5 (Objetivo 4)	3 (170 pontos)	7 (Ingresso em 27.04.2010)	20
4º	Luanna Menezes Portilho	Mestrado Profissional em Administração	5 (Escrevente Judiciário)	5 (Objetivo 5)	3 (170 pontos)	7 (Ingresso em 20.07.2010)	20
5º	Simone Lins Oliveira Freitas	Mestrado Profissional em Administração	5 (Escrevente Judiciário)	5 (Objetivo 5)	3 (170 pontos)	5 (Ingresso em 10.10.2011)	18
6º	João Felipe da Silva Neto	Mestrado em Direito Constitucional	5 (Escrevente Judiciário)	5 (Objetivo 1)	3 (170 pontos)	5 (Ingresso em 05.04.2013)	18
7º	João Donizetti Borges de Oliveira	Sociedade Tecnologia e Meio Ambiente	5 (Escrevente Judiciário)	5 (Objetivo 2)	0 (168 pontos)	7 (Ingresso em 05.08.2009)	17
8º	Janine Vargas Cury	Sociedade, Tecnologia e	5	5	0	7	17



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

11

		Meio Ambiente	(Escrevente Judiciário)	(Objetivo 2)	(169 pontos)	(Ingresso em 05.08.2009)	
9º	Graziane Muniz Rocha	Profissional em Administração-	5 (Escrevente Judiciário)	5 (Objetivo 5)	0 (não avaliado – concluiu o estágio em 09.04.2017)	5 (Ingresso em 11.04.2014)	15
10º	Felipe Aires Gonçalves Vieira	Educação	0 (Escrevente Judiciário)	5 (Objetivo 11)	3 (170 pontos)	7 (Ingresso em 01.02.2010)	15
11º	Leia Soares Bueno	Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial	5 (Auxiliar Judiciário)	0	3 (170 pontos)	7 (Ingresso em 24.07.2008)	15
12º	Rodrigo Silva Santos	Engenharia de Produção e Sistema	5 (Técnico Judiciário – Área Especializada – Engenheiro Civil)	0	0 (154 pontos)	7 (Ingresso em 01.06.2009)	12
13º	Gecylene Teixeira Nunes Garcia	Desenvolvimento e Planejamento Territorial	0 (Auxiliar Judiciário)	0	0 (168 pontos)	10 (Ingresso em 08.06.1998)	10

*Caro [illegible] am*

*[illegible]*



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

12

3.5 Nesse contexto, a classificação final para a pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) é a apresentada a seguir:

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Mestrado)</b>	
<b>Ordem de classificação</b>	<b>Candidato</b>
1º	Meire Nunes Bandeira
2º	Iêda Machado Perna
3º	Elvis Da Cunha Pereira
4º	Luanna Menezes Portilho
5º	Simone Lins Oliveira Freitas
6º	João Felipe Da Silva Neto
7º	Joao Donizetti Borges De Oliveira
8º	Janine Vargas Cury



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

13

**4. Quanto ao pleito de custeio de bolsas de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado):**

4.1 Conforme o Edital nº 001/2017, foram ofertadas 02 (duas) bolsas:

4.2 Inscreveram-se 03 (três) servidores:

4.3 Após a apresentação pela secretaria da EJUG da relação de candidatos, os membros da comissão, por meio de reuniões no período vespertino no período de 24 de abril a 10 de maio, analisaram todos os documentos das inscrições, pelos quais foram identificadas as seguintes situações quanto à aprovação e reprovação, conforme tabela abaixo:

<b>DOUTORADO</b>	
SERVIDOR/PROAD	RESULTADO/MOTIVO
1 Donizette Alessandro Costa Fereira 33086	REPROVADO  -Art. 8º do Decreto Judiciário nº 1068/2016.  -Item 2.4. I c/c 2.11 do Edital nº 001/2017.  -Formulário de inscrição não preenchido.
2 Fernanda Rodrigues Pires de Moraes 33165	REPROVADA  -Art. 2º, §1º, III do Decreto Judiciário nº 1068/2016.  -Curso dependente de reconhecimento após a conclusão.
3 Loyanne Verdussen de Almeida Firmino 33083	REPROVADO  -Art. 8º do Decreto Judiciário nº 1068/2016.  -Item 2.4. I c/c 2.11 do Edital nº 001/2017.  -Formulário de inscrição não preenchido.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

14

É o relatório.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

*Ana Cristina m. machado Name.*

Ana Cristina Marcos Machado Name

*[Signature]*  
Aluizio Pereira de Assis

*Elka C. de Oliveira Machado*

Elka Cândida de Oliveira Machado

*[Signature]*  
Leandra Vilela Rodrigues Chaves